



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 58367320/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 58367320/2022, referente ao produto: Tempero Canela em Pó, marca: Fã, data de fabricação: 10/05/2022, data de validade: 10/05/2024, lote: 1222205, fabricado por: Junco Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 66.312.653/0001-14, localizada na Rua Lineu Anterino Mariano, 505 - Distrito Industrial - Uberlândia - Minas Gerais - CEP: 38.402-346, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Resolução Anvisa RDC nº 623, de 9 de março de 2022, art. 9, inciso III, matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: 12 (doze) fragmentos de pelo de roedor em 50g do produto, acima do limite máximo de tolerância estabelecido no Anexo I da citada Resolução (1 fragmento de pelo de roedor em 50g do produto). O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 2074.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 27/12/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58368417** e o código CRC **EE020A2E**.

Referência: Processo nº 2260.01.0010884/2022-29

SEI nº 58368417